



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O
1ª discussão
Em 05/11/98
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0122/98

Em 4 de Novembro de 1998

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 059/98.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 058/97, de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 1998.

SILAS RODRIGUES BENTO
Presidente da COSP

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência assegura ao deficiente físico o direito de usufruir de serviços essenciais e prioritários no Município de Cabo Frio.

Face a aproximação do recesso legislativo é que solicitamos urgência na Comissão de Redação Final.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 1998.

SILAS RODRIGUES BENTO
Presidente da COSP